

## COMISSÃO INTERGESTORES MACROREGIÃO CENTRO NORTE

Resolução nº 08/2023–CIM Centro Norte

Uruaçu/GO, 10 de agosto de 2023.

Aprova por consenso a Implantação do CER (Centro Especializado em Reabilitação) no Município de Jaraguá.

A Coordenação da Comissão Intergestores Macrorregião Centro Norte do Estado de Goiás – CIM Centro Norte, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 – A Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, que estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências;

2 – A Resolução nº 23 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

3 – A Resolução nº 37 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de Macrorregiões de Saúde;

4 – A Portaria nº 1263/GM/MS, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, Capítulo IV;

5 – A Portaria nº 684/GM/MS, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022;



SES  
Secretaria de Estado  
da Saúde



cosems|GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2023, por consenso a Implantação do CER (Centro Especializado em Reabilitação) no Município de Jaraguá.

**Parágrafo Único:** O Serviço será realizado no prédio da APAE do Município atenderá a região de saúde São Patrício II.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Josimar Nogueira Alves

Coordenador da Comissão Intergestores  
Regional da Região de Saúde Serra da Mesa



Nilma Eneas Gomes

Vice Coordenadora da Comissão Intergestores  
Regional da Região de Saúde Serra da Mesa